



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2974/2017**

Data 22.08.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Elisangela Gotardo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2656-5/1, portadora do CPF nº 035.079.869-90 e da CI/RG nº 7.743.654-5 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Agosto - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 183 184  
Edição 1323

  
Ass. Responsável